



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ**
SECRETARIA DE CULTURA ARTÍSTICA

EDITAL Nº 02/2020
CONVOCATÓRIA DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS ONLINE
VI ENCONTRO DE CULTURA ARTÍSTICA - EDIÇÃO 2019 ONLINE

A Secretaria de Cultura Artística da Universidade Federal do Ceará (Secult-Arte/UFC) declara abertas, **no período de 27 de abril a 10 de maio de 2020**, as inscrições de artistas, grupos artísticos e projetos culturais, ligados à Universidade Federal do Ceará, para a Convocatória de Atividades Artísticas que vão compor a programação online do VI Encontro de Cultura Artística, que será realizado no período de 20 a 22 de maio de 2020. Todas as atividades serão realizadas através da plataforma Instagram, integrando a programação dos Encontros Universitários da UFC - Edição 2019 Online.

Capítulo I – Do Objeto

Art. 1º – O objeto desta convocatória consiste em selecionar 18 propostas de artistas, grupos artísticos e projetos culturais da Universidade Federal do Ceará para compor a programação online do VI Encontro de Cultura Artística - Edição 2019 Online.

Capítulo II – Da Justificativa

Art. 2º - Em decorrência da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19), o VI Encontro de Cultura Artística - Edição 2019 foi totalmente reformulado e será realizado exclusivamente através do ambiente online. Esta medida segue as recomendações da Organização Mundial da Saúde e do Ministério da Saúde, que preconizam o isolamento social como forma de combate e prevenção do avanço do vírus.

Levando em consideração a necessidade de evitar ao máximo as aglomerações, o VI Encontro de Cultura Artística - Edição 2019 no formato presencial, que é realizado a cada edição dos Encontros Universitários da UFC, teve que ser adiado e será realizado em uma próxima edição.

A Secult-Arte/UFC entende que este é um momento de enfrentamento desta situação e que é preciso manter as ações de forma adaptada a essa nova realidade, garantindo a segurança de todos. Nesse sentido, esta convocatória pretende contribuir para a realização de uma mostra de trabalhos artísticos nos Encontros Universitários 2019, que nesta edição serão realizados na modalidade virtual.



Capítulo III – Do Perfil dos Participantes e das Propostas

Art 3º. Podem participar desta convocatória: estudantes regularmente matriculados na graduação e pós-graduação da Universidade Federal do Ceará, servidores técnicos-administrativos e servidores docentes da UFC.

Art 4º. Poderão ser inscritas propostas para a realização de atividades nos seguintes segmentos artísticos: artes integradas, artes plásticas, artes visuais, cinema e audiovisual, circo, dança, literatura, música, patrimônio cultural e teatro, nas modalidades de:

1. **Apresentação artística e cultural no ambiente online;**
2. **Bate-papo ou roda de conversa no ambiente online** com temáticas ligadas à artes e à cultura;
3. **Oficina online.**

Art 5º. As atividades poderão ser realizadas **com ou sem mediação de um(a) produtor(a) cultural**. Devendo esta informação ser indicada no formulário de inscrição. A mediação tem a finalidade de intermediar o diálogo durante a live, através da realização de questões e comentários, com o intuito de dinamizar a atividade.

Art 6º. Todas as atividades, independente da modalidade, serão realizadas por meio da internet, no perfil oficial da Secretaria de Cultura Artística da UFC na plataforma INSTAGRAM, através de Transmissão ao vivo (Live). Endereço: <https://www.instagram.com/ufcarte/>

Capítulo IV – Das Inscrições

Art. 7º – As inscrições ocorrerão **no período de 27 de abril a 10 de maio de 2020**, mediante o envio dos seguintes documentos pelos participantes:

- 1) Formulário de inscrição, disponível para preenchimento online no site da Secretaria de Cultura Artística da UFC (Secult-Arte/UFC) - <http://www.secultarte.ufc.br/> - e através do link: <https://forms.gle/BifL4akz1iYRnZTU9>
- 2) Além do formulário de inscrição deve ser enviado para o endereço eletrônico arte@ufc.br o material de divulgação da proposta de apresentação do participante informando no título do e-mail: VI ECA ONLINE - TÍTULO DA PROPOSTA - NOME DO PROPONENTE. Contendo os seguintes itens:

- a) **Título da atividade;**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

SECRETARIA DE CULTURA ARTÍSTICA

b) **Release do trabalho artístico/atividade** que pretende apresentar no VI Encontro de Cultura Artística 2019 (descrição resumida);

c) **Minicurrículo** - contendo informações sobre a formação acadêmica, experiência profissional, áreas de interesse e informação relevante que deseja destacar;

d) **Fotos** – três (03) fotografias em boa resolução em arquivo JPEG, JPG ou PNG.

Art. 8º - Serão consideradas inválidas as inscrições enviadas após a data limite estipulados nesta convocatória.

Art 9º - Ao se inscrever na convocatória o participante declara estar ciente das normas desta convocatória e de que o envio de informações falsas pode gerar desclassificação no processo seletivo.

Capítulo V – Da Participação no Evento

Art 10º - As propostas selecionadas terão a oportunidade de participar do VI Encontro de Cultura Artística - Edição 2019 Online, que acontecerá de 20 a 22 de maio de 2020. A realização das atividades será feita exclusivamente através do perfil oficial da Secult-Arte/UFC na plataforma INSTAGRAM (<https://www.instagram.com/ufcarte/>).

Art 11º - A participação na programação do VI Encontro de Cultura Artística - Edição 2019 Online é voluntária e **não acarretará em nenhum prejuízo aos projetos do Programa de Promoção à Cultura Artística (PPCA) que participem da próxima seleção.**

Art 12º - A duração das atividades propostas deverá ser de, no máximo 50 (cinquenta) minutos e mínimo de 20 (vinte) minutos.

Art 13º - O responsável pela proposta inscrita se responsabiliza pela realização da apresentação/atividade, em data e horário a serem combinados com a Divisão de Produção Cultural da Secult-Arte/UFC.

Art 14º - A Secult-Arte/UFC não disponibilizará equipamento para a viabilização da atividade. O participante inscrito deve utilizar seu próprio dispositivo móvel e internet.

Art 15º - A classificação etária da atividade proposta deve ser livre.

Art 16º - Os canais de divulgação online da Secretaria de Cultura Artística da Universidade Federal do Ceará (Site, Instagram, Facebook e Youtube) serão utilizados para a divulgação da programação.



Art 17º - Ao aceitar participar da programação do VI Encontro de Cultura Artística - Edição 2019 Online, o participante autoriza o uso de imagens da atividade proposta, sem finalidade comercial, para ser utilizada na divulgação e realização do evento.

Capítulo VI – Da Etapa de Avaliação

Art 18º - Após o período de inscrições, os grupos serão avaliados por uma comissão formada por servidores da Divisão de Produção Cultural da Secult-Arte/UFC.

Art 19º - As propostas serão avaliadas de acordo com a análise objetiva dos seguintes requisitos:

- 1) Qualidade técnica da proposta;
- 2) Relevância artística e cultural da proposta;
- 3) Adequação da proposta ao formato do ambiente online;
- 4) Adequação da linguagem da proposta ao tempo destinado à apresentação no formato online;
- 5) Contemplação de propostas de diferentes estilos e linguagens artísticas, a fim de promover a diversidade cultural nas apresentações.

IMPORTANTE: Não serão aceitas propostas cujo trabalho/apresentação promova, denigre ou incite a ofensa e desrespeito a credos, gêneros, raças, orientação sexual e assuntos correlatos, respeitando a diversidade cultural e os Direitos Humanos.

Capítulo VII – Das Contrapartidas

Art 20º – Aos participantes que integrarão a programação do VI Encontro de Cultura Artística - Edição 2019 Online serão concedidos certificados de atividade complementar **de oito (08) horas, para todas as modalidades de atividades descritas no artigo 4º deste edital.**

Capítulo VIII – Do Calendário

Art. 21º – As etapas desta convocatória de atividades artísticas online para o VI Encontro de Cultura Artística - Edição 2019 Online acontecerão de acordo com o calendário a seguir:

ETAPAS	PERÍODO
---------------	----------------



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ**
SECRETARIA DE CULTURA ARTÍSTICA

1. Inscrições	27 de abril a 10 de maio de 2020
2. Avaliação das propostas	11 e 12 de maio de 2020
3. Divulgação do Resultado	13 de maio de 2020
4. Divulgação da programação das apresentações	15 de maio de 2020
5. Realização do evento	20, 21 e 22 de maio de 2020

Capítulo IX – Disposições Finais

Art 22º – As questões não previstas nesta convocatória serão resolvidas pela organização do evento, através do e-mail arte@ufc.br.

Fortaleza, 27 de abril de 2020.

Maria Pinheiro Pessoa de Andrade

Maria Pinheiro Pessoa de Andrade
Diretora da Secretaria de Cultura Artística da UFC